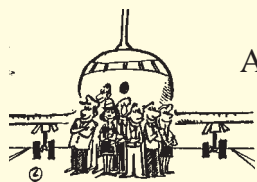


# Trabalhadores da SATA foram à luta!



A unidade dos trabalhadores da SATA fez a diferença: a empresa, enfim, terá de se mover, para pagar o que nos deve. Nossa conquista será materializada no próximo 1º de setembro, sexta-feira.

E como canja de galinha não faz mal a ninguém, se a “coisa”, na prática, não se resolver, os trabalhadores voltarão com mais força – e adesão – à luta pelos seus direitos.

## **Empresa não pagou cesta-básica e vale-refeição**

A SATA ainda não percebeu que os familiares de seus funcionários estavam passando por necessidades. O curioso é que esses trabalhadores são os que menos ganham no setor, para, além

disso, receberem seus salários parcelados...

Portanto, fiquem atentos, companheiros: sexta-feira próxima, dia 1º de setembro, devemos

estar juntos! E, caso a SATA não nos pague, precisamos decidir, em assembléia, a melhor forma de reivindicar os atrasados. Paciência tem limite!



RIO1Z Nº 001/2006

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2006

Caros Funcionários

Informamos que mediante perspectiva de repasse de recursos por parte da empresa VARIG na próxima segunda-feira, que a SATA se compromete em efetuar crédito ao BANCO VR para os repasses dos benefícios pendentes nos cartões correspondentes para crédito em 72 horas. Lembramos que os valores poderão corresponder à totalidade dos benefícios pendentes.

Atenciosamente,

*Carlos Henrique de Campos*  
Ger. De Recursos Humanos e Rel. Trabalho

## **Gol descumpre Convenção Coletiva e Regulamentação Profissional**

A Gol vem aumentando a sua produtividade e, de quebra, explora seus profissionais, sem pagar nada por isso. Ou seja, a mesa de entendimento do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília, de nada adiantou. Fato é que, lá, a empresa se comprometeu a corrigir os seus erros; mas cinco meses se passaram e, até agora, eles continuam e – pior – agravam-se cada vez mais.

### **Empresa persegue dirigente sindical de sua terceirizada**

Ainda que faça barbaridades com seus funcionários, a Gol não aceita ser questionada. Sua última investida de autoritarismo foi perseguir um dirigente sindical do SNA, na Swissport. Há nove diretores do Sindicato, em diversas empresas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (Airj). Todos atuam de maneira uniforme, visando a fiscalização do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, ou da Regulamentação Profissional aeroviária. No entanto, a Gol resolveu escolher o nosso diretor da Swissport como alvo. Além de crime contra

a organização do trabalho, a empresa aérea está praticando assédio moral contra um profissional correto, que, durante seu período de serviço, segue estritamente a sua obrigação profissional. Sendo assim, o SNA denunciará a empresa – que, a propósito, apresenta-se como modelo, no intuito de conseguir um empréstimo de US\$ 50 milhões para investimento em nova frota.

# Atenção, trabalhadores da Varig!


Os sindicatos cutistas e o Ministério Público do Trabalho entraram na Justiça e conseguiram a liberação do FGTS e as guias para recebimento do Seguro-Desemprego (veja ao lado).

**Toda atenção é pouca! É muito importante consultar o site do Sindicato – [www.sna.com.br](http://www.sna.com.br) -, a fim de saber o dia e o local para a entrega dessas guias. Com a decisão judicial, elas possibilitam que o funcionário saque o FGTS e adquira o Seguro.**

A direção do Sindicato continua discutindo uma saída com o gestor judicial, a fim de que os pagamentos das verbas trabalhistas se dêem a contento; satisfazendo, em primeiríssimo lugar, as necessidades dos trabalhadores.

Portanto, fique atento: não se deixe levar por informações de quem não lhe representa (leia-se “Trabalhadores do Grupo Varig”, TGV, e Simarj – os famosos “fantasmas” desprovidos de sócios, que só pintam na empresa para adquirir o imposto sindical).

Vale lembrar que esse pessoal já prejudicou muito a todos os trabalhadores da Varig. Afinal, foram eles os responsáveis pelo descrédito da empresa, ao lançarem um preço aviltante para um lance que estava na cara que não seria aceito após o leilão. Recordar-se ainda que o grupo TGV não apareceu com o dinheiro necessário para dar início à compra da empresa. Os verdadeiros investidores ficaram atemorizados com tal irresponsabilidade. Daí pra frente, só tragédia. Os passageiros, antes fiéis, migraram para os serviços de outras aéreas. As ações da Varig despencaram na bolsa de valores.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO


De igual forma, deverá a Secretaria da Vara expedir ofício ao Ministério do Trabalho, determinando que, por intermédio das Delegacias Regionais do Trabalho e Agências do SINE, proceda à habilitação dos empregados dispensados em julho e agosto/06 ao recebimento do Seguro Desemprego, mesmo que apresentem termos de rescisão contratual sem a homologação da entidade sindical ou da autoridade do Ministério do Trabalho.

Cumprido ressaltar que tal decisão em nada colide com o objeto das ações distribuídas para a 33ª. VT/RJ, isso porque não se discute nos presentes autos qualquer questão relacionada à sucessão trabalhista.

Pretende o Ministério Público do Trabalho tão somente viabilizar o recebimento do FGTS, já depositado, e do Seguro Desemprego aos empregados efetivamente dispensados pelas empresas réas.

Qualquer direito que se entenda existente, inclusive no que diz respeito à nulidade das dispensas, não sofre prejuízo com a presente decisão, podendo ser exercitado através de ação própria.

Em 28/08/06.



MARIA THEREZA DA COSTA PRATA  
Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
Rua do Lavradio nº 132, 9º andar, Lapa, CEP 20230-070

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2006

OF. : 1334/06  
PROC.: RT 1204-2006-063-01-00-9  
RTE. : SINDICATO NACIONAL DOS AEROMECANICOS E OUTROS  
RDA. : VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE E OUTROS

Exmo. Senhor Ministro,

O MM. Juízo da 63ª Vara do Trabalho da 1ª Região, em sede de antecipação de tutela, com fulcro no artigo 273 do CPC, solicita a V.Exª que determine às Delegacias Regionais do Trabalho do Brasil e Agências do SINE que possibilitem a habilitação dos empregados dispensados pelas empresas VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., nos meses de julho e agosto de 2006, ao recebimento do Seguro Desemprego, mediante apresentação da Comunicação de Dispensa e do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT, sem a devida homologação pela entidade sindical ou pela autoridade do Ministério do Trabalho.

Atenciosamente,

MARIA THEREZA DA COSTA PRATA  
Juíza do Trabalho

EXMº Sr. MINISTRO DO TRABALHO Dr. LUIZ MARINHO  
Esplanada dos Ministérios, bloco F - Sede - 5º andar - Gabinete  
Cep.: 70.059-900 - Brasília - DF  
CEP: 20040-003

## Sindicato denuncia gerência do Airj ao RH da TAM

Na penúltima semana de agosto, o SNA denunciou irregularidades da TAM ao seu departamento de Recursos Humanos. O problema é que a empresa vem descumprindo a nossa Convenção, apresentando, também, problemas gravíssimos nas áreas de carga, no aeroporto Santos Dumont e no TPS-5.

O Sindicato acompanhou, durante as 24 horas de cinco dias seguidos, as sucessivas dobras feitas por mecânicos e supervisores de manutenção, no Aeroporto Internacional. Destaca-se que a Regulamentação Profissional da categoria, em seu Artigo 20, proíbe, terminantemente, a dupla jornada. Infelizmente, na TAM isso não está ocorrendo.

Se a empresa não tomar as devidas providências, o SNA as tomará, junto à Agência Nacional de Aviação Civil e ao Ministério Público do Trabalho. A conferir.